



DECRETO 179/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

PRORROGA O PRAZO DE VENCIMENTO DE TAXA AGUA E ESGOTO DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE E JURUMIRIM REFERENTE AO EXERCICIO DE 2017.

O Prefeito de Rio Casca, Adriano de Almeida Alvarenga, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei etc.,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado para o dia 08/11/2017 o vencimento da taxa de água e esgoto do Distrito de Vista Alegre e Jurumirim referente ao exercício de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 02 de Outubro de 2017.


Adriano de Almeida Alvarenga
Prefeito Municipal